

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO - UNIFAMETRO
PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIOS
DO PROJETO DE EXTENSÃO NUGE**

EDITAL NUGE Nº 01/2019

A coordenação do Curso de Nutrição do Centro Universitário Fametro - UNIFAMETRO, no uso de suas atribuições legais, torna público, **junto aos alunos deste curso**, a seleção de candidatos voluntários para o NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PESQUISA EM NUTRIÇÃO GERIÁTRICA - NUGE do ano de 2019/2020.

1) OBJETIVOS

GERAIS:

- Realizar atendimento nutricional a idosos da comunidade.

ESPECÍFICOS:

- Promover educação nutricional;
- Realizar avaliação Nutricional;
- Elaborar orientação nutricional individualizada e em grupos;
- Proporcionar aos alunos do curso de Nutrição um aprimoramento de técnicas e conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- Promover a elaboração e divulgação do conhecimento científico.

2) CAMPOS DE PRÁTICA E VAGAS

As atividades do Projeto de Extensão NUGE são desenvolvidas na UNIFAMETRO, em suas várias unidades e na Clínica Integrada de Saúde, além da participação em eventos, no período de março de 2019 a fevereiro de 2020.

O presente edital visa o preenchimento de 4 vagas voluntárias efetivas para os alunos do curso de graduação em Nutrição. A ocupação das vagas se dará mediante ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

3) INSCRIÇÃO ONLINE

- **Período:** 04 a 08 de fevereiro de 2019.
- **Procedimento:** enviar formulário preenchido (ANEXO A) e histórico escolar de 2018.2 por e-mail até 23:59h do dia 08/02/2019.

Colocar no assunto do e-mail: SELEÇÃO NUGE (Só serão avaliados e-mails com o assunto devidamente preenchido)

- **E-mail:** cristhyane.aquino@unifametro.edu.br

4) DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- **Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Nutrição da UNIFAMETRO a partir do quinto semestre e já ter cursado ou estar cursando a disciplina de Nutrição Geriátrica;**
- Estar cursando até o penúltimo semestre do curso, visto duração de um ano da vigência de projetos;
- Ter disponibilidade de pelo menos 06 (seis) horas semanais (fora dos horários curriculares de aula, para participar da orientação e das ações a serem executadas para desenvolvimento do projeto), comprovando através da assinatura de um Termo de compromisso e disponibilidade;
- Estar em dia com as obrigações financeiras junto a UNIFAMETRO;
- Ser aprovado na seleção, pela Comissão Científica indicada pela Coordenação do curso de Nutrição.

5) DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção se dará mediante duas fases obrigatórias:

1ª fase: Avaliação escrita (OBRIGATÓRIA): valerá (0,0 a 10,0 pontos). Avaliação teórica versando sobre um dos pontos indicados no conteúdo programático (ANEXO C), escolhido por sorteio no dia da prova, que acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2019, às 16:00h, na sala informada posteriormente.

2ª fase: Entrevista individual (OBRIGATÓRIA): valerá (0,0 a 10,0 pontos). Terá duração de 15 minutos. O horário será informado no dia da realização da prova escrita (19 de fevereiro de 2019); Data: 25 a 27/02, em horário informado a cada candidato.

5.2 A entrevista no período de 25 a 27 de fevereiro, acontecerá de 10:30 às 18:45, a serem divulgados pela Comissão científica aos e-mails dos participantes;

5.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos para cada fase do processo seletivo. Será aprovado no processo seletivo o aluno que obtiver no mínimo sete (7,0) pontos na apresentação e na entrevista.

5.4 Após aprovação nas duas fases, o candidato deverá participar de treinamento efetuado pelas responsáveis pelo projeto. O candidato que não comparecer será eliminado. O treinamento terá carga horária de 8 h, entre 04 e 08 de março de 2019, em horário e sala a combinar.

5.4 Critérios de avaliação:

- a) Facilidade de comunicação;
- b) Disponibilidade de tempo para o projeto;
- c) Conhecimento teórico na avaliação.

5.5 Serão desclassificados do processo seletivo, o candidato que:

- a) Obter resultado insatisfatório em qualquer um dos critérios do item 5.1 e 5.3;
- b) For identificado usando de fraudes durante a inscrição ou prova oral;
- c) Faltar a alguma das fases de avaliação correspondentes neste edital;**

- d) Não comparecer nos dias e nos horários indicados neste edital;**
- e) Não cumprir com os requisitos e critérios de inscrição especificados nos itens 03 e 04 deste edital.

Será aprovado no processo seletivo o aluno que obtiver no mínimo média aritmética de sete (7,0) pontos entre a avaliação oral, entrevista e treinamento.

Os alunos classificáveis comporão uma lista de espera com igual número de vagas, formando o cadastro de reserva.

5.6 Critérios de desempate:

No caso de notas idênticas (empate) na média aritmética entre dois ou mais candidatos, o desempate será determinado pela maior Média global de cada candidato.

6) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado pela Coordenação do Curso de Nutrição no dia **01 de março de 2019**, pelo e-mail dos participantes e no site da UNIFAMETRO. Serão classificados 4 alunos para assumir vagas imediatas, caso seja ampliado o número de vagas ou diante do desligamento de alunos classificados.

7) DA ADMISSÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA

- a) Somente serão admitidos no Projeto de Extensão NUGE os candidatos aprovados no processo seletivo. O ingresso no programa não gera qualquer vínculo empregatício com a UNIFAMETRO;
- b) A participação como voluntário no Projeto de Extensão NUGE não gera benefícios pecuniários, por tratar-se de uma atividade voluntária com finalidade de desenvolvimento acadêmico e profissional;

c) O tempo de permanência dos voluntários selecionados por este edital é de 01 ano. Esse tempo pode ser renovado mediante análise do professores orientadores.

8) DO DESLIGAMENTO

Será desligado do Programa o voluntário que, durante a execução do projeto:

- a) Não participar ativamente das atividades propostas;
- b) Ter frequência mínima inferior a 85% a cada seis meses;
- c) Obter avaliação insatisfatória no exercício das atividades, realizada pelo professor responsável;
- d) Perder o vínculo a partir do qual ingressou no projeto (abandono ou trancamento do Curso);
- e) Praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do projeto.

9) DA CERTIFICAÇÃO

Os voluntários que alcançarem frequência mínima de 85% da carga horária do projeto receberão certificação comprobatória de sua participação voluntária no Projeto de Extensão NUGE, referente ao período anual de admissão no projeto, como também ter apresentado trabalho ou artigo em evento científico, sendo obrigatório envio de trabalho para a Conexão UNIFAMETRO e Jornada de Nutrição.

Aos que completarem carga horária inferior a 85% do total será conferida declaração de participação.

A certificação e declaração de participação poderão ser registradas dentro das Atividades Complementares junto à Coordenação do Curso de Nutrição.

10) DO CALENDÁRIO

Divulgação do Edital de Seleção	28/01/2019
---------------------------------	------------

Período de inscrição	04 a 08/02/2019
Prazo Final de Inscrição	08/02/2019
Divulgação da homologação das inscrições	13/02/2019
Avaliação escrita (prova escrita)	19/02/2019
Avaliação oral (entrevista)	25 a 27/02/2019
Divulgação do resultado	01/03/2019
Treinamento	04 a 08/03/2019
Execução do projeto	12/03/2019 a 11/02/2020

11) CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo coordenador do projeto em conjunto com a Coordenação do Curso Nutrição.

12) INÍCIO DAS ATIVIDADES

- As atividades do projeto NUGE referente ao Edital 01/2019 terá início em 12 de março de 2019 com reuniões semanais vespertinas com os dias a serem divulgados posteriormente. O aluno que tiver frequência mínima inferior a 85% a cada seis meses em reuniões com professor orientador, será automaticamente desligado do grupo.
- A assinatura do Termo de Compromisso e disponibilidade (ANEXO B) ocorrerá no dia 04 de março de 2019.
- A entrega da Ficha de Acompanhamento de Orientação (ANEXO D) deverá ser entregue no último dia útil do mês corrente.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2019.



Eva de Vasconcelos Lima Linhares
Coordenadora do curso de Nutrição

ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome _____

Matrícula _____ Data de nascimento ____/____/____

Semestre _____ Turma _____

RG _____ CPF _____

E-mail _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP _____

Município _____ Estado _____

Telefone () _____ Celular () _____

Organize na tabela abaixo seus horários disponíveis para participação e dedicação ao projeto:

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
M						
T						
N						

ANEXO B – TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de _____ sob o número de matrícula _____, da Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza – FAMETRO, tenho ciência das obrigações à qualidade de voluntário do **PROJETO DE EXTENSÃO NUGE**, conforme regulamento vigente do Edital NUGE 01/2019, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguinte cláusulas:

- I – comparecer aos encontros periódicos com o articulador(a) do grupo de pesquisa;
- II – participar das reuniões com o professor(a) orientador(a);
- III – entregar ficha de acompanhamento de orientação, mensalmente;
- IV – elaborar e apresentar projeto de pesquisa;
- V – apresentar resultados de acordo com o cronograma de atividades do projeto;
- VI – participar de eventos científicos e cursos de aperfeiçoamento.

Fortaleza, _____ de março de 2019

Assinatura do Candidato a Voluntário NUGE

**ANEXO C – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO TEÓRICA –
PROVA ESCRITA (1ª fase)**

A avaliação teórica será realizada versando sobre um dos pontos indicados no conteúdo programático abaixo, escolhido mediante sorteio.

- 1. Avaliação Nutricional do Idoso:** Conhecer os diferentes métodos para diagnosticar o estado nutricional de idosos.
- 2. Alterações Fisiológicas no envelhecimento:** Conhecer as alterações fisiológicas do idoso relacionadas a composição corporal, sistema endócrino, sistema digestivo, sistema imunológico e alterações sensoriais.
- 3. Dietoterapia nas principais morbidades que acometem idosos:** Conhecer as recomendações nutricionais dos idosos, especialmente nas doenças: Hipertensão, Diabetes, Osteoporose, Disfagia, Sarcopenia.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

- SOUZA, E.C.G., Rezen, F.A.C., Duarte, M.S.L. **Abordagem Nutricional no Envelhecimento**. 1ª. Ed. Rubio, 2017.
- SILVA, M.L.; MARUCCI, M.F.; ROEDIGER, M.A. **Tratado de Nutrição em Gerontologia**. 1ª. Ed., Barueri: Manole, 2016.
- OLIVEIRA,P.A.;CUKIER,C. **Nutrição na Terceira Idade** . 2ª. Ed. Sarvier,2010.
- VITOLLO, M.G. **Nutrição- da Gestação ao Envelhecimento**. 2ª. Ed. Rubio, 2015.
- MIRANDA, D.E.G. **Manual de Avaliação Nutricional do Adulto e do Idoso**. 1ª. Ed. Rubio, 2012.
- BUSNELLO,F.M. **Aspectos Nutricionais no processo do envelhecimento**. 1ª .Ed. Atheneu, 2007

ANEXO D – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO

DATA	MÊS: _____ / _____ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Rubrica do Orientador
OBSERVAÇÕES:		

Assinatura do Candidato a Voluntário NUGE

Assinatura do Professor Orientador